Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 795, de 15 de julho de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1 009, de 27 de junho de 1 977."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Especial no valor de Cr$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

03	Coordenadoria Geral	
03 01	Gabinete do Coordenador	
03.30.174.2-018	Combustível a Policia Civil e Militar	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$12.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	Departamento de Obras	
08	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
08 02	Serviços Municipais	
10.58.575.2-003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 15 de julho de 1 977.

ANGELO CASTELLO

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO